

Diário Oficial Número: 27445

Data: 15/02/2019

Título: Portaria 092.2019

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15462/#e:15462/#m:1064864>

Portaria nº 092/2019/GP/DETRAN-

MT

Revogar a Portaria 053/2009 que institui e aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 053/2009 que institui e aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, e dá outras providências

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(documento original assinado)